PORTARIA Nº 179, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Prorroga Licença Saúde de Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003, e

Considerando o diagnóstico apontado na decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 28 de junho de 2021, atestando incapacidade para o trabalho,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 08 de agosto de 2021 a licença saúde concedida a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke do Amarante, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, lotada no Gabinete do Prefeito e Vice, conforme portaria nº 134 de 17 de maio de 2021, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo